



Institui, no âmbito da Secretaria de Governo, a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, autorizada pela Lei Municipal nº 5.610, de 22 de julho de 2020.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.412/2020 – vol. 2, **D E C R E T O**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, autorizada pelo art. 3º da Lei nº 5.610, de 22 de julho de 2020, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) IVONE MARIANO DA SILVA - titular
 - b) FLÁVIA BORGES CARVALHO CUNHA - suplente
- II – Secretaria de Assistência Social:
 - a) SEBASTIÃO MARCIAL SOBRINHO - titular
 - b) CAROLINA SOUZA MAIA CORDEIRO - suplente
- III – Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) ANTÔNIO APARECIDO DIAS - titular
 - b) MAYARA BRENDA CORREA - suplente
- IV – Secretaria de Comunicação:
 - a) ELIANA SANSALONE ALVES – titular
 - b) NADIR ALVES - suplente
- V – Secretaria de Cultura:
 - a) MARIA FÁTIMA QUEIROZ - titular
 - b) AMANDA PEREIRA DE SOUZA BERNARDO - suplente
- VI – Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
 - a) LEÔNCIO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA – titular
 - b) ROBERTO BERGAMASCHI – suplente
- VII – Secretaria de Esportes e Lazer:
 - a) ALAN JEFFERSON COSTA - titular
 - b) FABRICIO PEREIRA PAIXÃO – suplente
- VIII – Secretaria de Educação:
 - a) MARIA EDJANIA ELPIDIO DOS SANTOS – titular
 - b) ELISANGELA ALVES DOS SANTOS FELIX MELO – suplente
- IX – Secretaria de Finanças:
 - a) ELENICE APARECIDA DOS SANTOS - titular
 - b) SILMARA GRILO BRITO - suplente
- X – Gabinete do Prefeito:
 - a) CÁTIA APARECIDA RAMOS CELESTINO DOS SANTOS - titular
 - b) SHEILA DA SILVA VALHARINI OLIVEIRA - suplente
- XI – Secretaria de Governo:
 - a) RENATA APARECIDA CHAVES - titular
 - b) JOÃO LOPES DE CARVALHO NETO - suplente
- XII – Secretaria de Habitação:
 - a) FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS - titular
 - b) MARIANE DE OLIVEIRA BUENO CARIS - suplente
- XIII – Secretaria de Meio Ambiente:
 - a) JOSE ROGÉRIO MOREIRA SANTANA – titular
 - b) GUILHERME APARECIDO MELO DOS SANTOS - suplente



- XIV – Secretaria de Mobilidade Urbana:
 - a) EVERTON BISPO - titular
 - b) BRUNO BRUSSO DE QUEIROZ - suplente
- XV – Secretaria de Obras:
 - a) TÚLIO DA SILVA SIQUEIRA - titular
 - b) CEZAR AUGUSTO ANDRADE SILVA - suplente
- XVI – Secretaria de Planejamento Urbano:
 - a) MARCELO MARTINS DA SILVA - titular
 - b) MARIA CAROLINA CEZAR MARTINS - suplente
- XVII – Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres:
 - a) ALESSANDRA MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO - titular
 - b) RITA DE CÁSSIA SILVA - suplente
- XVIII – Secretaria de Proteção e Defesa Civil:
 - a) ANA PAULA MARQUES FERREIRA DIAS - titular
 - b) MERIELE DOS SANTOS NUNES - suplente
- XIX – Secretaria de Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência:
 - a) CINTIA DOS SANTOS AFONSO - titular
 - b) FABIANA LIMA DE ALMEIDA - suplente
- XX – Secretaria de Relações Institucionais:
 - a) VERA LÚCIA SCUDEIRO SANTANA - titular
 - b) VILMA PEREIRA DA SILVA CHAMPIN - suplente
- XXI – Secretaria de Saúde
 - a) CAMILA PONCIANO DE OLIVEIRA - titular
 - b) FABIANA MARINHO - suplente
- XXII – Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional:
 - a) MARIGOT BELLVER NEGRI - titular
 - b) CARLOS TADEU RECHE HERNANDES - suplente
- XXIII – Secretaria de Segurança Pública:
 - a) ELSON ANTONIO PEREIRA - titular
 - b) RODRIGO ANTUNES MENDES - suplente
- XXIV – Secretaria de Serviços Urbanos:
 - a) PAULO EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS - titular
 - b) LUANA ARRUDA - suplente
- XXV – Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:
 - a) PAULO ANTÔNIO LAGE - titular
 - b) KAROLINE ALVES CONCEIÇÃO – suplente
- XXVI – Ouvidoria-Geral do Município
 - a) SOL DO VALE E. BARBOSA - titular
 - b) JOÃO MARTINS - suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.555, de 12 de março de 2026.

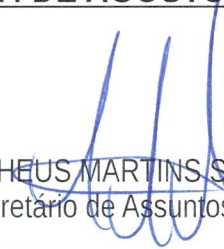
Município de Mauá, em 14 de agosto de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



DECRETO Nº 9.619, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

3/3


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Secretário de Governo

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ap//